

# REMATRÍCULA 2º SEMESTRE 2019



NORMAS  
E PRAZOS

## QUEM AVISA AMIGO É:

FIQUE ATENTO



### Prazos para renovação do desconto NAAE / CONVÊNIOS

- > Até 10/07/2019 - desconto válido a partir de **AGOSTO**
- > De 11/07/2019 a 31/07/2019 desconto válido a partir **SETEMBRO**

Para saber mais acesse: [imepac.edu.br/naae](http://imepac.edu.br/naae)

\*Para o 12º período de medicina as rematrículas serão feitas presencialmente, no setor financeiro.

REMATRÍCULA  
ANTECIPADA

até  
28/06

5% OFF

REMATRÍCULA  
SEM MULTA E JUROS

até  
10/07

REMATRÍCULA  
COM MULTA E JUROS

até  
26/07

**IMEPAC**  
ARAGUARI

[imepac.edu.br](http://imepac.edu.br)  
(34) 3249-3900



As rematrículas para 2019/02 serão feitas **online, atenção** aos procedimentos:

1. Acesse a área de “Matrícula on-line” no Portal Educacional, leia e dê o aceite no Contrato e faça a impressão do boleto bancário referente a 1ª parcela (rematrícula) para pagamento de acordo com os prazos informados acima (assista o tutorial e siga os procedimentos).

2. Se você é bolsista (PROUNI/FIES 100%) deve acessar a área de “Matrícula on-line” no Portal Educacional, ler e dar o aceite no Contrato, não sendo necessário a impressão de boleto.

3. Se você necessita de atendimento do setor financeiro para regularizar alguma pendência, após esse procedimento deverá acessar a área de “Matrícula on-line” no Portal Educacional, ler e dar o aceite no Contrato e realizar a impressão do boleto bancário referente a 1ª parcela (rematrícula) para pagamento de acordo com os prazos informados acima (assista o tutorial e siga os procedimentos).

## OBSERVAÇÕES:

**Para alunos do 12º período do CURSO DE MEDICINA os contratos deverão ser impressos, assinados e entregues no Setor Financeiro conforme abaixo:**



- Apresentar contrato com firma reconhecida do(s) fiador(es), juntamente com comprovação de endereço, comprovante de renda do(s) mesmo(s), sendo que a renda comprovada do(s) fiador(es) deve ser, no mínimo, 2 vezes o valor da mensalidade vigente do Curso; e cópia do documento com foto;

- Somente serão aceitos como comprovantes de renda do(s) fiador(es): Declaração de Imposto de Renda 2018, Declaração Eletrônica e Contracheque dos últimos dois meses;

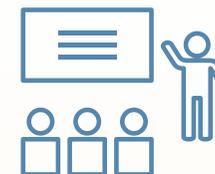
- O(s) fiador(es) ou fiadora(s) não poderá(ão) ter restrições em órgãos de proteção ao crédito;

- Não podem ser fiadores: incapazes, impedidos e/ou cônjuge do aluno;

- Se casado(a) o(a) fiador(a), o cônjuge também terá que assinar.

## Atenção alunos do Curso de Medicina:

- Conforme cláusula 1ª §14 do contrato de prestação de serviços educacionais: “Para matrícula/rematrícula no 9º período do curso de medicina, momento em que iniciará o internato, além das demais formalidades e normas internas, o aluno deverá ter concluído com êxito todas as disciplinas ofertadas até o 8º período, inclusive, não admitindo-se rematrícula no 9º período com pendências anteriores”.



## Para todos os alunos da instituição:

- Aos que necessitarem de negociação junto ao setor financeiro, as informações estarão disponíveis no site [www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br) banner Departamento Financeiro ou [www.imepac.edu.br/financeiro](http://www.imepac.edu.br/financeiro).

- Conforme cláusula 1ª §9º do contrato de prestação de serviços educacionais, “em qualquer hipótese a frequência do contratante só será computada após o ato formal do deferimento da matrícula/rematrícula. Em caso de pagamento por meio de cheques, somente após compensação bancária é que se dará a efetivação da matrícula/rematrícula, observando-se procedimento igual para os demais casos de negociações firmadas com a instituição.”

### IMPORTANTE:

As catracas serão acionadas IMPRETERIVELMENTE no dia 05/08/2019. Evite problemas efetuando sua rematrícula dentro dos prazos estabelecidos.

**IMEPAC**  
ARAGUARI